



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**C.N.P.J. 01.619.852/0001-24**

**PORTARIA Nº 002/2024**

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação de Desempenho Individual de servidores, cuja finalidade é o enquadramento de Classe e Nível, conforme determina a Lei Municipal nº 811/2014 e dá outras providências”.

O Senhor **José Henrique Bertipaglia**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei, e

**Considerando**, a necessidade de atender a legislação da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, no tocante a progressão funcional de servidores, em conformidade com a Lei Municipal nº 811/2014;

**RESOLVE,**

**Art. 1º.** Nomear Comissão de Avaliação, visando a caracterização da estabilidade funcional dos servidores.

**Parágrafo Único.** Os membros componentes da Comissão são os seguintes:

Presidente: Willian Santos Martins – Matrícula nº. 90 – CPF 032.294.231-43  
Membro: Sandra dos Santos – Matrícula nº. 52 – CPF 010.048.171-00;  
Membro: Eliane Roque Leles Gehard – Matrícula nº. 19 – CPF 866.940.061-87;  
Membro: Lucas Cesar Lima Jardim- Matrícula nº. 88 – CPF 009.217.441-62;  
Membro: Eliseu Leite da Silva – Matrícula nº 53 – CPF nº 964.637.831-53;  
Membro: Gabriele Aparecida Zapelini Corti – Matrícula nº 84 – CPF nº 061.508.821-01

**Art. 2º.** A Comissão de Avaliação desempenhará as atividades de avaliações sempre com três membros, incluindo o presidente e excluindo o servidor avaliado, quando o avaliado compor a comissão.

**Art. 3º.** A Comissão de Avaliação de Desempenho promoverá o enquadramento dos servidores em conformidade com a Lei Municipal nº 811/2014, visando adequar a progressão de Classe e Nível.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, e revoga as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Carlinda/ MT, em 03/01/2024.

**JOSÉ HENRIQUE BERTIPAGLIA**  
Presidente da Câmara Municipal de Carlinda – MT